



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 3/2020

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, no Gabinete do
2 Senhor Prefeito do Município de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, sede do Poder Executivo
3 Municipal, situado à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga - MG, reuniram-se os
4 membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga, conforme dispõe o
5 Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2020. O Presidente do CODEMA, Alexandre de
6 Faria Silva, deu boa tarde aos conselheiros presentes e submeteu para discussão, votação e
7 aprovação a Ata de Reunião Ordinária n.º 3/2020, de 29/07/2020. Uma vez que não foi feita
8 nenhuma sugestão de modificação na Ata de Reunião Ordinária n.º 3/2020 esta foi votada, aprovada
9 e assinada pelos conselheiros presentes. Logo após, Alexandre apresentou aos conselheiros
10 presentes o comprovante de transação bancária do Banco Bradesco S.A., datado de 21/07/2020,
11 feito pela Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI para o CODEMA, referente aos pagamentos de
12 compensações ambientais das autorizações ambientais n.ºs 11/2017, 29/2017, 32/2017, 13/2018,
13 1/2019, 2/2019, 3/2019 e 5/2019, no valor de R\$ 1.721,25 (mil setecentos e vinte e um reais e vinte
14 e cinco centavos), que ficaram devidamente quitadas. Posteriormente, Alexandre submeteu para
15 discussão, votação e aprovação pelos conselheiros presentes o Protocolo n.º 7.480, de 22/06/2020,
16 Iraci Antônio dos Reis, cortes de 2 aroeiras à Rua Laura Carolina de Oliveira, 127, Bairro Chácara
17 Maranhão, Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO REPROVADA. Os conselheiros consideraram
18 insuficientes as informações constantes no Relatório de 26/06/2020 elaborado pelos Agentes Fiscais
19 Emanuella Carolina da Silva e Robson Gonçalves Nogueira. Destarte, foram solicitadas
20 informações complementares para melhor análise, discussão e votação das solicitações feitas pelo
21 requerente. Em seguida, Alexandre submeteu para análise e estudo pelos conselheiros presentes o
22 Memorando n.º 18/2020, de 28/07/2020, do Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e
23 Fiscalização de Obras da PMI e também membro do CODEMA, Emanuel Henrique Fonseca, cujo
24 assunto é o Protocolo n.º 7.490-A, de 22/06/2020, aprovação de loteamento a ser implantado no
25 Distrito de Antunes, pertencente ao Município de Igaratinga, denominado “Valley da Bênção”.
26 Após análise e estudo minucioso dos documentos apresentados por Emanuel Henrique Fonseca, a
27 unanimidade dos conselheiros presentes considerou ser imprescindível e prudente oficial o Senhor
28 Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas, Delano Azevêdo
29 Rodrigues, para obter informações e orientações sobre o caso concreto, em especial no que se refere
30 ao Termo de Audiência e de Ajustamento de Conduta celebrado na data de 05/04/2013 entre o
31 Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, por meio do referido Promotor de Justiça,
32 e o Senhor Willian Bráulio dos Santos, à época proprietário da Cerâmica Tijolart Ltda. Nada mais
33 havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária às 15 horas e 59 minutos, tendo eu, Alexandre de
34 Faria Silva, Presidente do CODEMA de Igaratinga, redigido e lavrado a presente Ata, que será
35 enviada no grupo de WhatsApp do CODEMA para leitura e possíveis sugestões de modificação,
36 sendo discutida, votada e aprovada pelos conselheiros na próxima reunião do CODEMA.

37 Alexandre de Faria Silva _____

38 Jôse Aparecida de Almeida Souza _____

39 Emanuel Henrique Fonseca _____

40 Denise Gonzaga Silva _____

41 Robson Gonçalves Nogueira _____

42 Elisângela Cristina Pimentel Campos _____